



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2018

Convoca candidata em cumprimento aos termos da sentença proferida na ação de mandado de segurança de n.º 7410-87.2015.8.06.0181/0 pelo Juízo da Comarca de Várzea Alegre, para provimento de emprego público pertencente aos quadros do Poder Executivo Municipal.

O Município de Várzea Alegre, por intermédio do senhor Prefeito José Helder Máximo de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, cumprindo os termos da sentença proferida na ação de mandado de segurança de n.º 7410-87.2015.8.06.0181/0 pelo Juízo da Comarca de Várzea Alegre.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CONVOCADA** a candidata constante da relação do Anexo I, o qual faz parte integrante deste instrumento, em cumprimento aos termos da sentença proferida na ação de mandado de segurança de n.º 7410-87.2015.8.06.0181/0 pelo Juízo da Comarca de Várzea Alegre, para provimento de emprego público pertencente aos quadros do Poder Executivo Municipal, a comparecer ao Salão de Atos Joaquim de Sátiro da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, n.º. 32, Bairro Centro, nesta cidade, no dia **23 de março** do ano em curso, no horário das **08h00 às 12h00**, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura no respectivo emprego, munida da seguinte documentação, nos termos dos itens 17.5 e 17.6 do Edital n.º. 001/2013:

- a) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- b) fotocópia autenticada do Título de Eleitor, bem como de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, no caso de candidato do sexo masculino;
- d) fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
- e) fotocópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
- f) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
- g) 02 (duas) fotografias 3x4, recentes e coloridas;
- h) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos ou dependentes legais que possuir;
- i) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito




- j) Atestado de aptidão física e mental do(a) candidato(a), emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, após inspeção médica, conforme disposto no anexo II deste Edital;
- k) certidão de antecedentes criminais;
- l) fotocópia autenticada e original da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- m) fotocópia autenticada do Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará, quando for o caso;
- n) fotocópia do PIS/PSEP, se tiver;
- o) Declaração de bens;
- p) Fotocópia de comprovante de endereço;
- q) Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;

O (A) candidato (a) que, no prazo acima determinado, não comparecer e/ou não atender aos requisitos legais, perderá o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu, objeto dos acordos judiciais acima delineados. Informações sobre a data da posse será disponibilizada no site oficial do Município www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 20 de março de 2018.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Gabinete do Prefeito



ANEXO I – EDITAL Nº.002/2018

Cargo	Nome
Professor de Educação Básica – Português (Distrito de Riacho Verde)	Mariana Lima de Morais


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ANEXO II – EDITAL Nº. 002/2018

A convocada pelo Edital n.º 002/2018, descrita no Anexo I, deverá comparecer ao Centro de Assistência Integrada à Saúde da Família – CAIS, localizado na Rua Figueiredo Correia, nº. 261, Centro, Várzea Alegre-CE, no dia **21 de março** do corrente ano (2018), das **08h00min às 11h00min**, para avaliação psicológica e se submeter à inspeção médica.

Solicita-se por oportuno que a candidata apresente no dia da inspeção médica os seguintes exames atualizados: hemograma, glicemia de jejum, V.D.R.L (Sífilis) e ECG.

Havendo necessidade constatada pela autoridade médica responsável, a candidata poderá ser submetida a uma segunda inspeção médica.

Para efeito de sua nomeação, fica a candidata sujeita à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos, de acordo com o item 17.6 do Edital n.º. 001/2013.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre-CE, aos 20 de março de 2018.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal